

**PORTARIA Nº. 1008, DE 11 DEZEMBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor,

**CONCEDE**

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIOVAN ARISTIDES FERRARI**, Matrícula Nº **3741**, no exercício do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **45 (quarenta e cinco)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 06 de julho de 2012 até 25 de julho de 2017, a contar de 29 de janeiro de 2024 a 13 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 11 de dezembro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável